

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
Retificação n.º 169/2012 de 31 de Dezembro de 2012

Considerando que o despacho n.º 1311/2012, de 27 de setembro de 2012, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 188, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2012/815, € 2665,00 € 2665,00 € 932,75 €”, dever-se-á ler:”  
“PROENERGIA/2012/815, € 3091,40 € 3091,40 € 1081,99 €”

26 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.